



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

quinta-feira, 6 de dezembro de 2018

Ano VI - Edição nº 00485 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F80148D50F0B790BC1DFE0E5C053CB6C

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

## SUMÁRIO

- ERRATA DA MATRIZ CURRICULAR 2019.
- PORTARIA Nº 03 DE DEZEMBRO DE 2018.
- DECRETO Nº 168, DE 03 DEZEMBRO DE 2018

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 ENSINO FUNDAMENTAL EJA I – 1º TEMPO FORMATIVO



## MATRIZ CURRICULAR - 1º Tempo Formativo Ano Letivo – 2019

Currículo composto por Tempo Formativo correspondente ao 1º segmento do Ensino Fundamental e por Eixos Temáticos e áreas de Conhecimento contemplando uma Base Nacional Comum e uma Parte Diversificada articulados com os saberes e conhecimentos da Vida Cidadã.

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05	CH por aula: 40 min
-------------------	---------------------	-------------------	---------------------

ÁREAS	DISCIPLINAS	1º TEMPO FORMATIVO		
		EIXO I – II e III		
		BASE NACIONAL COMUM		
		Semanal	Anual	Carga Horário Total
I – Linguagens	Língua Portuguesa	05	200	200
	Língua Estrangeira - Inglês	01	40	40
II - Exatas	Matemática	04	160	160
III – Estudo da Natureza, da Sociedade	Ciências	03	120	120
	Geografia	02	80	80
	História	02	80	80
<b>DIVERSIFICADA</b>				
	Artes e Atividades Laborais	02	80	80
	Eixo Temático Informática (ETI)	01	40	40
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>800</b>	<b>800</b>

**Observações:** O ensino religioso será ministrado no currículo composto da base comum, integrando e articulando os aspectos da vida cidadã, visando a formação integral do aluno.

- Proposta Curricular entrará em vigor no ano letivo de 2019.
- Estrutura do curso: Anual
- A carga horária das disciplinas deverá ser organizada, preferencialmente, em aulas geminadas.
  - Exemplo: 19h00min às 19h40min / Intervalo / 19h40min às 19h50min
  - ou 21h10min às 21h50min / Intervalo / 21h50min às 21h50min.

**APROVADO PELO CME/EP**  
 Sessão Nº. 017/2018  
 DO DIA 12/11/2018  
  
**PRÉSIDENTE**

Nova Redenção - BA, 21 de Novembro de 2018

  
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
 DECRETO 010/17  
 IANILSON GOMES

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS – 6º AO 9º ANO



## MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS

Ano Letivo – 2019.

Dias letivos: 200	Semanas letivas: 40	Dias semanais: 05	Nº de aulas dia 05
-------------------	---------------------	-------------------	--------------------

BASE NACIONAL COMUM	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária por Áreas de Conhecimento					C.H. Horária Semanal
			6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	Total da C.H	
	Linguagem	Língua Portuguesa	160	160	160	160	640	04
		Língua Inglesa	80	80	80	80	320	02
		Arte	80	80	80	80	320	02
		Educação Física	80	80	80	80	320	02
	Matemática	Matemática	160	160	160	160	640	04
	Ciências da Natureza	Ciências	120	120	120	120	480	03
	Ciências Humanas	História	120	120	120	120	480	03
Geografia		120	120	120	120	480	03	
PARTE DIVERSIFICADA	Eixo Temático Informática – ( ETI)		40	-	-	-	40	01
	Eixo Temático Identidade e Cultura – ( ETIC)		-	40	-	-	40	01
	Eixo Temático Cidadania – ( ETC)		-	-	40	-	40	01
	Eixo Temático Natureza e Sociedade – ( ETNS)		-	-	-	40	40	01
	Eixo Linguagens e Comunicação – ( ELC)		-	-	40	40	80	01
	Eixo Produção Textual – ( EPT)		40	40	-	-	80	01
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL			1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	-
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL			25	25	25	25	100	-
TRANSVERSAL ÁREAS DA VIDA CIDADÃ	Saúde		x	x	x	x	x	-
	Sexualidade		x	x	x	x	x	-
	Vida Familiar e Social		x	x	x	x	x	-
	Trabalho		x	x	x	x	x	-
	Ciência e Tecnologia		x	x	x	x	x	-
	Religião		x	x	x	x	x	-

### NOTA

1. Compreensão da **Matriz Curricular** entendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional, de tal modo que os diferentes campos do conhecimento possam se coadunar com o conjunto de atividades educativas;
2. O Currículo deve ser composto de uma Base Nacional Comum e Parte Diversificada, ambas integradas e articuladas as Áreas da Vida Cidadã (Saúde, Sexualidade, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, Ciência, Tecnologia e Religião).
3. Os conteúdos são constituídos por componentes curriculares que, por sua vez, se articulam com as áreas de conhecimento, a saber: **Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas**. As áreas de conhecimento favorecem a comunicação entre diferentes conhecimentos sistematizados e entre estes e outros saberes, mas permitem que os referenciais próprios de cada componente curricular sejam preservados.

**APROVADO PELO CME LETI**  
 003/2018.  
 SESSÃO Nº. 017/2018  
 DO DIA 12/11/2018  
  
**PRESIDENTE**

Nova Redenção 21 de Novembro /2018.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 V. GRADE

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**ENSINO FUNDAMENTAL II EJA II – 2º TEMPO FORMATIVO**



## MATRIZ CURRICULAR - 2º Tempo Formativo

### Início Letivo – Ano 2018

Currículo composto por Tempo Formativo correspondente ao 2º segmento do Ensino Fundamental II e por Eixos Temáticos e áreas de Conhecimento contemplando uma Base Nacional Comum e uma Parte Diversificada articulados com os saberes e conhecimentos da Vida Cidadã.

**Dias Letivos: 200    Semanas Letivas: 40    Dias Semanais: 05    CH por aula: 40 min**

ÁREAS	DISCIPLINAS	2º TEMPO FORMATIVO				CH Total
		EIXO IV		EIXO V		
		Semanal	Anual	Semanal	Anual	
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>						
I – Linguagens	Língua Portuguesa	04	160	04	160	320
	Língua Inglesa	01	40	01	40	80
II - Exatas	Matemática	04	160	04	160	320
III – Estudo da Natureza, da Sociedade	Ciências	03	120	03	120	240
	Geografia	03	120	02	80	200
	História	02	80	03	120	200
<b>DIVERSIFICADA</b>						
Artes e Atividades Laborais		02	80	02	80	160
Eixo Temático Informática (ETI)		01	40	01	40	80
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>1.600</b>

**Observações:** O ensino religioso será ministrado no currículo composto da base comum, integrando e articulando os aspectos da vida cidadã, visando a formação integral do aluno.

- Proposta Curricular entrará em vigor no ano letivo de 2018.
- Estrutura do curso: Anual
- A carga horária das disciplinas deverá ser organizada, preferencialmente, em aulas geminadas.

**APROVADO PELO CME-LEI**  
 093/2013

SESSÃO Nº. 17/2018  
 DO DIA 12/11/2018

*[Assinatura]*  
 PRESIDENTE

Nova Redenção - BA, 21 de Novembro de 2018.

*[Assinatura]*  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS – 1º AO 5º ANO



## MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS

Ano Letivo - 2019

Dias letivos: 200	Semanas letivas: 40	Dias semanais: 05	Nº de aula/dia: 05
-------------------	---------------------	-------------------	--------------------

BASE NACIONAL COMUM	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária por Áreas de Conhecimento					Total
			1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
Linguagem	Linguagem	Língua Portuguesa	280	280	280	240	240	1320
		Arte	40	40	40	40	40	200
		Educação Física	40	40	40	40	40	200
	Matemática	Matemática	200	200	200	200	200	1000
		Ciências da Natureza	Ciências	80	80	80	80	80
	Ciências Humanas	História	80	80	80	80	80	400
Geografia		80	80	80	80	80	400	
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa		x	x	x	40	40	80
	Informática		x	x	x	40	40	80
			x	x	x	x	x	x
			x	x	x	x	x	x
			x	x	x	x	x	x
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL</b>			<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>840</b>	<b>840</b>	<b>4080</b>
<b>CARGA HORÁRIA DIÁRIA/AULA</b>			<b>04</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>20</b>
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>			<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>100</b>
TRANVERSAL ÁREAS DA VIDA CIDADÃ	Saúde		x	x	x	x	x	x
	Sexualidade		x	x	x	x	x	x
	Vida Familiar e Social		x	x	x	x	x	x
	Meio Ambiente		x	x	x	x	x	x
	Trabalho		x	x	x	x	x	x
	Ciência e Tecnologia		x	x	x	x	x	x
	Cultura		x	x	x	x	x	x
	Linguagens		x	x	x	x	x	x
Religião								

Observações: 1- O currículo composto pela Base Nacional Comum (BNCC) Port.CNE De 15/12/2017, integrando e articulando as áreas dos conhecimentos, visando à formação integral do aluno. 2- A parte diversificada objetiva os trabalhos na organização e desenvolvimento humano. 3- De acordo a LDB 9394/96, a proposta dos PCNs, o direito da ECA e a BNCC, os conteúdos referentes à área transversal serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar em especial nas áreas de linguagem e humanas.

Nova Redenção - BA, 21 de Novembro de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Portaria Nº 011, de 11 de abril de 2017  
 CME - Nova Redenção-Ba.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 DECEMBER 17  
 NOVA REDENÇÃO

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MATRIZ CURRICULAR / EDUCAÇÃO INFANTIL – Início - 2018

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL															
EIXOS CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					CARGA HORÁRIA SEMANAL					CARGA HORÁRIA ANUAL				
	CRECH E G-01	CRECH E G-02	CRECH E G-03	INFANTIL G-04	INFANTIL G-05	CRECHE G-01	CRECH E G-02	CRECH E G-03	INFANTIL G-04	INFANTIL G-05	CRECHE G-01	CRECH E G-02	CRECHE G-03	INFANTIL G-04	INFANTIL G-05
NÚCLEO DE FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	03	03	03	03	02										
NÚCLEO CONHECIMENTO DO MUNDO	Identidade e Autonomia	03	03	03	03										
	Linguagem Oral e Escrita	04	04	04	04	20	20	20	20	20	800	800	800	800	800
	Movimento	04	04	04	04										
	Artes	03	03	03	03										
	Natureza e Sociedade	02	02	02	02										
	Música	03	03	03	03										
Conhecimento Lógico Matemático	02	02	02	02	03										
Carga Horária Parcial		-	-	-	-	20	20	20	20	20	800	800	800	800	800
PRÁTICAS DIVERSIFICADAS	Atividades Lúdicas (jogos, recreação e brincadeiras)	-	-	-	-	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40
	Desenvolvimento Psicomotor	-	-	-	-	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40
	Música	-	-	-	-	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40
	Espaços de Leitura	-	-	-	-	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
NOVA REDENÇÃO

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção




	Linguagens Artísticas e Cultura Popular	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40
	Carga Horária Atividades Diversificadas	-	-	-	-	-	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200
	Carga Horária Total	-	-	-	-	-	25	25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	1000

Observado o disposto nos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, esse nível de ensino deverá ser organizado em eixos de trabalho. Desses objetivos específicos decorrem os conteúdos que possibilitam concretizar as intenções educativas desse nível de ensino.

Essa estrutura se apoia em uma organização por idades — crianças de zero a três anos e crianças de quatro a cinco anos — e se concretiza em dois âmbitos de experiências — Formação Pessoal e Social e Conhecimento de Mundo — que são constituídos pelos seguintes eixos de trabalho: Identidade e autonomia, Movimento, Artes visuais, Música, Linguagem oral e escrita, Natureza e sociedade, e Matemática.

Em caráter meramente elucidativo e com vistas a contribuir com as Instituições Escolares que pretendam manter esse nível de Educação Básica, acrescenta-se ao presente Roteiro um modelo de matriz curricular para a Educação Infantil.

Nova Redenção - BA, 21 de novembro de 2018.

APROVADO PELO CME LEI  
003/2013.  
SESSÃO Nº. 017/2018  
DO DIA 12/11/2018  
PRESIDENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
19337/11011

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME LEI 03/2013.

**PORTARIA Nº 03 de Dezembro de 2018.**

“Nomeia Equipe de Gestão Para Administrar, Zelar, assinar expedir documentos referente as Escolas paralisadas, desativadas e ativas das redes Municipal e Estadual arquivada no Setor da Sistema Municipal de Ensino do Município de Nova Redenção – BA e dá outras providências”.

O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA REDENÇÃO ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS ADMINISTRADOR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃO NORMATIZADOR CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade de organização e acompanhamento do documentos arquivados neste Sistema de Ensino do Município de Nova Redenção- BA;

## **RESOLVE:**

**Art, 1º** - Nomeia nova Equipe Gestora do Sistema Municipal de Ensino do Município de Nova Redenção – BA, que será constituída e composta por 01 Diretor e 01 Secretária:

**I – Wilhon Márcio Oliveira Souza** – Diretor do Sistema Municipal de Ensino - 40 horas

**II – Ludmila Santos** – Secretária do Sistema Municipal de Ensino – 40 horas

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPLA DE EDUCAÇÃO- CME LEI 03/2013.

Nova Redenção 01 de Dezembro de 2018.

**Jânio Alves de Andrade**  
Secretário Municipal de Educação

 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
NOVA REDENÇÃO 01/12/18

  
**Farenilda dos Anjos Santos da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Constituído pelo CME em 01/12/2013  
Nova Redenção-Ba.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 168, DE 03 DEZEMBRO DE 2018

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Diretor das Escolas Nucleadas da Zona Rural, o Srº. **Wilhon Marcio Oliveira Souza**.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 03 de Dezembro de 2018.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com